

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador DEMÓSTENES TORRES

EMENDA Nº – CCJ
PLC 98/2011

Suprima-se a expressão “com olhar sobre as suas especificidades” do art. 21 do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

No art. 21, pretendo suprimir a expressão “com olhar sobre as suas especificidades”, que está sem sentido claro no contexto em que é usada. Essa supressão não fará falta, inclusive porque o *caput* do art. 22 menciona, de modo mais claro, a “atenção especial aos agravos mais prevalentes nesta população”, e seu inciso I menciona as especificidades dos jovens.

Sala da Comissão,

SENADOR DEMÓSTENES TORRES